



# Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

1088/89

ELS. 02

- INDICAÇÃO N° 752 /89 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, se digne S.Exa. estudar a possibilidade da construção, em caráter de urgência, de uma Escola Maternal no bairro - Jardim Santa Cecília, neste Município.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 25 de outubro de 1989.

  
NILTON HUMBERTO MELÃO

Vereador

## - JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, considerando que o referido bairro conta com uma população numerosa e, por se encontrar isolado, de um lado pela Rodovia Castelo Branco e por outro pelo Rio Tietê, dificulta a locomoção daquela comunidade para outros bairros.

Agradecida!

Presidente

25 outubro/1989

Presidente

